

REQUERIMENTO Nº 13/2021

REQUERENTE: VEREADOR RONALDO DA SILVA ALVES, LINCOLN PETRUS DE CASTRO, RICARDO HENRIQUE BAPTISTA CANAVEZ, EMERSON ANANIAS F. DOS SANTOS

“REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIAS URGENTES SEJAM TOMADAS PARA O CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL EM QUE SE DETERMINOU A IMPLANTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE, INCLUINDO O BAIRRO RECANTO BEIJA FLOR, NO PROGRAMA NOSSA RUA”.

Faço Saber que, nos termos dos artigos 164 e 168 VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi aprovado e lido em plenário o presente requerimento:

Art. 1º Os vereadores que esta subscrevem, requerem respeitosamente ao Executivo Municipal que providencias urgentes sejam tomadas para o cumprimento da decisão judicial na ação civil pública nº 0021709-42.2006.8.26.0597, em que se em que se determinou a implantação das infraestruturas necessárias no Bairro Recanto Beija Flor, inclusive, incluindo este bairro no programa Nossa Rua, que permite a pavimentação das ruas.

Art. 2º - Este requerimento, por ser votado em plenário, deverá ter sua resposta no prazo de 15 dias a contar do protocolo na Prefeitura Municipal, sob as penas da Lei, notadamente, Decreto Lei 201/67.

Barrinha-SP 23 de agosto de 2021.

RONALDO DA SILVA ALVES

LINCOLN PETRUS DE CASTRO

RICARDO HENRIQUE BAPTISTA CANAVEZ

EMERSON ANANIAS F. DOS SANTOS